

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 002/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 03 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a alteração curricular no programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidenta do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 03 de maio de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002298/2016-66,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação e inclusão da disciplina “Estágio Docência na Graduação III” no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciências de Alimentos, conforme características abaixo:

Lotação: Escola de Química de Alimentos – EQA

Carga Horária: 30h

Créditos: 02

Caráter: Obrigatório

Ementa: Procedimentos didáticos; preparação de aulas práticas; palestras, tópicos de disciplinas didáticas, seminários coordenação; organização de atividades em iniciação científica; treinamento de pessoal de iniciação científica para apresentações orais e painéis; mini cursos para funcionários de agroindústria e indústria pesqueira.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Prof. Dr. Eder Mateus Nunes Gonçalves
PRESIDENTE DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS